



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social/2022-2025, do Município de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 001/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 04/02/2022, Ata nº 001/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprova na íntegra, o PMAS – Plano Municipal de Assistência Social/2022 a 2025, que estabelece ações e metas para a Política Municipal de Assistência Social, respeitando as legislações vigentes que potencializa o Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município e qualifica os Serviços Socioassistenciais;

Art. 2º - Aprova os meses de novembro e dezembro, de cada ano vigente ao PMAS 2022 - 2025, como período de avaliação e adequação das metas estabelecidas no referido PMAS, possibilitando a reformulação para o próximo exercício;

Art. 3º - O monitoramento, avaliação e adequação, serão realizados pelo CMAS e técnicos, que estiverem nas equipes de referência do CRAS, CREAS, CEACA e Órgão Gestor da Assistência Social do Município;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 04 de fevereiro de 2022.


Vanessa Buligon,

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO: 001/2022

Súmula: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social/2022-2025, do Município de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 001/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 04/02/2022, Ata nº 001/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprova na íntegra, o PMAS – Plano Municipal de Assistência Social/2022 a 2025, que estabelece ações e metas para a Política Municipal de Assistência Social, respeitando as legislações vigentes que potencializa o Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município e qualifica os Serviços Socioassistenciais;

Art. 2º - Aprova os meses de novembro e dezembro, de cada ano vigente ao PMAS 2022 - 2025, como período de avaliação e adequação das metas estabelecidas no referido PMAS, possibilitando a reformulação para o próximo exercício;

Art. 3º - O monitoramento, avaliação e adequação, serão realizados pelo CMAS e técnicos, que estiverem nas equipes de referência do CRAS, CREAS, CEACA e Órgão Gestor da Assistência Social do Município;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 04 de fevereiro de 2022.

VANESSA BULIGON

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:DA6A439F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2022. Edição 2450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>